

000000008607-00

BRASIL
REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000000008607-00

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000000008607-00

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000000008607-00

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 000000008607-00

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
20/10/2010 13:00:25

000000008607-00



17 01 2005

Viviane Ferreira

VIVIANE FERREIRA PO
Supervisora
SGP-33

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE 23 OUT 2001
Constituição, Justiça
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento

Folha nº 01 do proc. 1
Nº 38 de 01

Seção de Publicação e
Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
Seção de Anais - DT-10
RF. 100.406

24 OUT 2001



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

02 - PDL
02-0038/2001

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38 /2001

Dispõe sobre a concessão do
Título de **CIDADÃO**
PAULISTANO ao Dr. **ALMIR**
PAZZIANOTTO PÍNTO e dá
outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. ALMIR PAZZIANOTTO PINTO o Título de Cidadão Paulistano.

Art. 2º - A entrega do referido título será efetuada em Sessão Solene a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel
ELISEU GABRIEL
Vereador

CHSP - A T M - 23-Out-2001 16:03:000531

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 226 e folha de informação sob nº
7 25/10/01 a Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Bacharel em Ciências Jurídicas tendo colado Grau na Universidade Católica de Campinas no ano de 1960, o jovem advogado trabalhista Dr. ALMIR PAZZIANOTTO PINTO, nascido na cidade interiorana paulista de CAPIVARI, haveria de empreender importante carreira jurídica que o levaria até a mais alta corte trabalhista do país, o Tribunal Superior do Trabalho – TST. Até atingir o TST o homenageado notabilizou-se como advogado trabalhista nos setores: químico, metalúrgico, farmacêutico e material elétrico nas regiões do ABC paulista e Grande São Paulo. Foi eleito Deputado Estadual para os períodos de 1974/78, 1979/82 e 1982/86. Exerceu a função de Secretário do Estado de Relações do Trabalho (1983/85) em São Paulo e de Ministro do Estado do Trabalho (1985/88).

Tem inúmeros trabalhos jurídicos publicados nos principais jornais e revistas do país e já é detentor de várias condecorações, além de títulos de cidadão honorário de importantes municípios brasileiros, entre os quais: Campinas, São Bernardo do Campo e Marília, no estado de São Paulo.

O Dr. ALMIR PAZZIANOTTO PINTO membro ilustre do Tribunal Superior do Trabalho – TST merece a homenagem desta cidade de São Paulo, até porque sempre se escondeu atrás de sua notória modéstia e foi desenvolvendo seu trabalho com muita dignidade e voltado preferencialmente às causas dos mais humildes.

Conto com meus nobres pares para a aprovação da outorga do título de Cidadão Paulistano a este ilustre cidadão e emérito jurista.

8

Folha nº 03 do proc.
Nº 38 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CURRICULUM VITAE

I - DADOS PESSOAIS

Nome: **ALMIR PAZZIANOTTO PINTO**

Filiação: **Ulysses Amaral Pinto e Maria Porrelli Pazzianotto Pinto**

Naturalidade: **Capivari - São Paulo**

Nascimento: **29 de outubro de 1936**

Estado Civil: **Casado com Neyde Rosa Caruso Pinto**

II - FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Primário: **"Grupo Escolar Augusto Castanho" - Capivari**

Ginásio e Científico - **"Instituto de Educação Honorato Faustino" - Capivari**

Bacharel em Ciências Jurídicas - **Universidade Católica de Campinas - São Paulo, 1960**

Advogado inscrito na OAB - SP sob nº 13.050 (inscrição suspensa)

III - PRINCIPAIS ATIVIDADES COMO ADVOGADO

(PERÍODO 1961/1983)

- . **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Fiação e Tecelagem de Porto Feliz**
- . **Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico do Estado de São Paulo**
- . **Federação dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas do Estado de São Paulo**
- . **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema**
- . **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de São Paulo**
- . **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Paulo**

Folha nº <u>04</u> do proc. Nº <u>38</u> de <u>01</u>
--

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

22

- . Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Químicas e Farmacêuticas de Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano
- . Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Guarulhos
- . Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Sorocaba

IV - CARGOS ELETIVOS

MANDATOS

- . Deputado Estadual junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - MDB
1974/1978
- . Deputado Estadual - reeleito
São Paulo - MDB
1979/1982
- . Deputado Estadual - reeleito
São Paulo - MDB (Licenciado para assumir a Secretaria das Relações do Trabalho em 1983)
1982/1986

V - CARGO JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

- . Secretário de Estado de Relações do Trabalho
1983/1985

VI - CARGO JUNTO AO GOVERNO FEDERAL

- . Ministro de Estado do Trabalho
15 de março de 1985 a 28 de setembro de 1988

VII - CARGOS EM EXERCÍCIO

IMAGEM DO CURRÍCULO

Folha nº 05 do proc.
Nº 38 de 01

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

3

33

- . Ministro Togado do Tribunal Superior do Trabalho (investido em 29 de setembro de 1988)
- . Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho (investido em 02 de agosto de 1996)
- . Ministro Vice-Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (investido em 03 de agosto de 1998)
- . Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (investido em 1º de agosto de 2000).

VIII - TRABALHOS PUBLICADOS

- . "Central Única: Por que Não?" (Global Editora e Distribuidora, 1980)
- . "Curso de Direito Constitucional do Trabalho". (Almir Pazzianotto Pinto et al, Ed. LTr, 1991)
- . "21 Anos de Regime Militar - Balanços e Perspectivas". (Almir Pazzianotto Pinto et al, Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1994)
- . "A Velha Questão Sindical.... E Outros Temas" (Editora LTr, 1995)
- . "Negociações - Reflexões e Críticas" (Editora Casa da Qualidade, Salvador, Bahia, 1995)
- . "O Livro da Profecia - O Brasil no Terceiro Milênio". (Almir Pazzianotto Pinto et al. - Coleção Senado Federal, 1997)
- . "Cooperativas de Trabalho". Curitiba - PR. Editora Genesis, 1999
- . "Breve História do Trabalho no Brasil. Da Colônia à Nova República". Curitiba - PR. Editora Gênesis, 2000
- . Colaborador de revistas e publicações especializadas em Direito do Trabalho
- . Artigos constantemente publicados em jornais de circulação nacional como "Correio Braziliense", "Jornal da Tarde", "O Estado de São Paulo", "A Tribuna" (Santos), "Diário do Grande ABC" (São Bernardo do Campo), "Correio Popular" (Campinas) e outros.

IX - CONDECORAÇÕES

1. Ordem do Mérito do Ministério do Trabalho - Grã-Cruz
2. Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho - Tribunal Superior do Trabalho - Grã-Cruz
3. Ordem do Rio Branco - Ministério das Relações Exteriores - Grã-Cruz
4. Ordem do Mérito do Congresso Nacional - Grande-Oficial
5. Ordem do Mérito Militar - Estado Maior das Forças Armadas - Grande-Oficial
6. Ordem do Mérito Aeronáutico - Ministério da Aeronáutica - Grande-Oficial
7. Ordem do Mérito de Brasília - Governo de Brasília - Grã-Cruz
8. Ordem do Mérito dos Guararapes - Governo de Pernambuco - Grã-Cruz

Folha nº <u>06</u> do proc. Nº <u>38</u> de <u>01</u>
--

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

44

9. Grande Medalha da Inconfidência - Governo de Minas Gerais
10. Grão-Colar da Ordem do Mérito - Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região
11. Medalha Brigadeiro Tobias - Polícia Militar do Estado de São Paulo
12. Medalha Alferes Tiradentes - Polícia Militar do Estado de Minas Gerais
13. Ordem do Mérito de Dom Bosco - Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região - Brasília
14. Medalha do Mérito Nacional de Segurança do Trabalho
15. Medalha do Mérito Legionário - Fundação Legião Brasileira de Assistência - LBA
16. Medalha do Mérito Industrial - Federação das Indústrias do Espírito Santo
17. Medalha do Mérito da Prefeitura de Guarulhos
18. Medalha do Mérito Judiciário Militar - Superior Tribunal Militar
19. Ordem do Mérito Naval (Grande Oficial) - Marinha do Brasil
20. Ordem do Mérito Judiciário do Trabalho Juiz Ari Rocha (Grã-Cruz) - Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região - Belo Horizonte

X - TÍTULO CONCEDIDO NO EXTERIOR

- . Honorary Fellow Of The Industrial Relations Research Institute
- . Universidade de Wisconsin
- . Estados Unidos da América - 6 de junho de 1985

XI - CIDADÃO HONORÁRIO DOS MUNICÍPIOS DE:

- . Campinas
- . São Bernardo do Campo
- . Indaiatuba
- . Tietê
- . Porto Feliz
- . Porangaba
- . Leme
- . Marília
- . São João da Boa Vista



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n° 07

do processo n° 02- 38 de 20 01 19, 11, 01 (a) Adelina

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Ao Senhor Assessor Chefe,
Sobre o assunto, nada consta:
EM 19-11-01

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132

A Com. de Const. e Justiça

19/ 11 / 01

BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 20/11/01 às 13h

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Ao Nobre Vereador _____
para relatar

Subcomissão de Constituição e Justiça
Em 28 de 11 de 2007

Presidente

Encaminhe-se, em 28 de 11 de 2007

Presidente da CCJ

SE GUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº 1108.09

Em 19/12/07

(a)

Carlos Roberto da Silva

Secretário

11.130



Folha nº	387	do
Processo	38761	
Carlos Roberto Silva		

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1655/2001

PARECER Nº 12001 DA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.
0038/2001.

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel que visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Almir Pazzianotto Pinto.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores, encontra-se instruída com a biografia circunstanciada do homenageando, conforme exigência do art. 348 da Resolução nº 02, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A juntada da anuência a que se refere o parágrafo único do citado art. 348 poderá ser feita até a aprovação do projeto.

A matéria está embasada no art. 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, assim como nos arts. 236, parágrafo único, inciso II e 347 a 351, todos do Regimento Interno desta Casa.

Conforme interpretação normativa desta Comissão de Constituição e Justiça, o projeto não encontra obstáculo no fato do homenageando ser Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, ou seja, membro do Poder Judiciário, posto que, quanto às restrições do § 1º do art. 347 do Regimento Interno, assim são elas interpretadas:

"I – entende-se por cargos ou funções executivas aquelas relacionadas à formação da vontade política, nas diversas esferas de governo, englobando os Chefes dos Poderes Executivos federal, estadual e municipal, os Ministros e Secretários de Estado (estaduais e municipais), além de Senadores, Deputados e Vereadores.

É o que se conclui do ensinamento de Maria Sylvia Zanella Di Pietro, in "Direito Administrativo", Ed. Atlas, 1990, pág. 306, senão vejamos:

"Ao tratarmos do assunto concernente à Administração Pública, vimos, baseados na lição de Renato Alessi, que a função 'política implica uma atividade de ordem superior referida à direção suprema e geral do Estado em seu conjunto e em sua unidade, dirigida a determinar os fins da ação do Estado, assinalar as diretrizes para as outras funções, buscando a unidade de soberania estatal'. Compreende, basicamente, as atividades de direção e as co-legislativas, ou seja, as que impliquem a fixação de metas, de diretrizes ou de planos governamentais.

17 - RELCOM
17-0834/2001



Câmara Municipal de São Paulo

Essas funções políticas ficam a cargo dos órgãos governamentais ou governo propriamente dito e se concentram, em sua maioria, nas mãos do Poder Executivo, e, em parte, do Legislativo;

(...)

São, portanto, agentes políticos, no direito brasileiro, apenas os Chefes dos Poderes Executivos federal, estadual e municipal, os Ministros e Secretários de Estado, além de Senadores, Deputados e Vereadores.

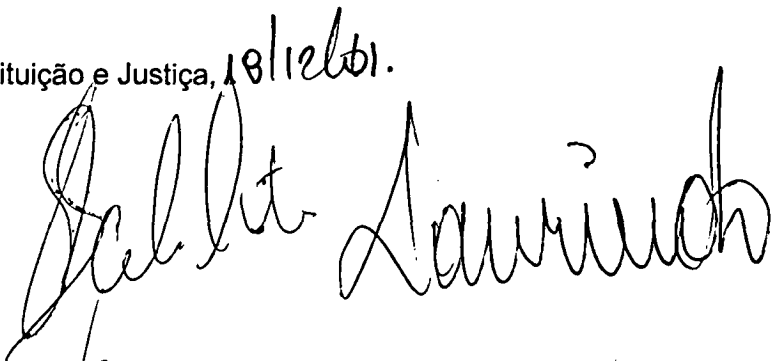
A forma de investidura é a eleição, salvo para Ministros e Secretários, que são de livre escolha do Chefe do Executivo e providos em cargos públicos, mediante nomeação”.

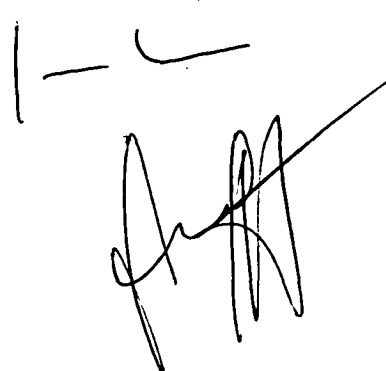
“II – entende-se pelas expressões eletivas ou por nomeação, qualificações dos cargos ou funções executivas, espécies daquele gênero, de modo a explicitar que incluem-se na vedação imposta pelo dispositivo tanto as funções políticas, cujo modo de investidura é a eleição (Chefes dos Poderes Executivos federal, estadual e municipal, Senadores, Deputados e Vereadores), como aquelas relativas a cargos públicos providos mediante nomeação (Ministros e Secretários).”

A aprovação do projeto dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara nos termos dos arts. 40, § 5º, IV e 347, do Regimento Interno, c.c. o art. 14, XIX, da Lei Orgânica Local.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do art. 349 do Regimento Interno, somos
PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 18/12/01.



Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 19.12.02
página 62 # coluna 1/2 #
conferido: _____

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

A Dada Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em 19.12.02

Carlos Roberto da Silva
Secretário
11.130

Recebido na Comissão de
Educ. Cult. e Esportes
Em 20.12.02 as 12:00 h.

AMÉLIA M.L. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR _____
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

SEM EFETO

PRESIDENTE

SEGUE M _____, JUNTAO S _____, nesta data
documento S _____ e papel de informação
rubricado S sob folha S n.º 10 e 11

Em 22/02/02

Dei RF: 11133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Vereador Eliseu Gabriel

Folha nº # 10 # do
Processo 38/01

Amélie Mayumi Iguchi

Reg 11/13

DEFERIDO

★ 19 FEV 2002 ★

Salto

PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº

13 - RDS

13-0106/2002

Requeiro, na forma regimental, a juntada da DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA do Ministro ALMIR PAZZIANOTTO PINTO, aos autos do PDL 038/01.

Sala das Sessões,

Eliseu Gabriel

ELISEU GABRIEL
VEREADOR

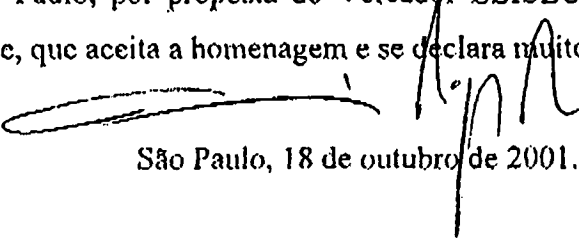
Seção de Publicação e
Edição de Atos
DT - 10

20 FEV 2002

Folha nº #11#	do
Processo 38/01	
Amélia Mayumi Iguchi	
Reg. 11133	

DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

ALMIR PAZZIANOTTO PINTO, Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, DECLARA, para fins de receber o Título de Cidadão Paulistano que a Câmara Municipal de São Paulo, por proposta do Vereador ELISEU GABRIEL, do P.D.T., lhe outorgará em breve, que aceita a homenagem e se declara muito honrado pela deferência.


São Paulo, 18 de outubro de 2001.

A Com. de Educação, Cultura e Esportes

20 / 02 / 02

maef.

BRENO GANDELMAN

Assessor Tec. Leg. Chefe
A. T. M.

Recebido na Comissão de

Educ. Cult. e Esportes

Em 20.02.02 as 17:30 h.

Amé
AMÉLIA M. MACHINO
Secretária - RF 11.133

AO NOBRE VEREADOR CELSON CARDOSO
PARA RELATAR.
SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

21 / 03 / 2002

[Assinatura]
PRESIDENTE

SEGUE _____, juntado _____, nesta data
documento _____ e papel de informação
rubricado _____ sob folha _____ n.º 12
Em 08 / 04 / 02.

[Assinatura] RF: 11133



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR
16-0205/2002

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 38/01

Tendo a autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, a presente propositura visa à concessão do Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Almir Pazzianotto Pinto.

Há parecer da douta Comissão de Constituição e Justiça, pela legalidade (fls. 8/9), bem como a anuência do homenageando às fls. 11.

Quanto ao mérito, que cabe a esta Comissão de Educação, Cultura e Esportes analisar, não vemos óbices à aprovação da matéria, eis que se trata de prestar justa homenagem a essa personalidade marcante dos meios jurídicos do país.

Nascido em Capivari, no interior do Estado de São Paulo, bacharelou-se advogado, em 1960, pela PUC de Campinas, mas foi como advogado do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de São Bernardo do Campo e Diadema que o Dr. Almir Pazzianotto se destacou e se tornou conhecido em todo o Brasil, em razão de sua atuação destemida durante as greves de 1978/1979, no ABC.

Ao lado de sua atuação como advogado sindical, foi também destacado político no antigo MDB, tendo sido eleito Deputado Estadual por três legislaturas consecutivas, entre 1974 e 1986. Entre 1983 e 1986 foi Secretário de Estado das Relações do Trabalho, em São Paulo, e mais tarde Ministro do Estado do Trabalho (1985/1988).

Hoje, o Dr. Almir Pazzianotto Pinto é Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, cargo para o qual foi investido em 1º de agosto de 2000.

O homenageando possui diversas obras e trabalhos publicados acerca do Direito do Trabalho e das questões trabalhistas e sindicais.

Por sua atuação destacada em todas essas atividades, foi merecedor de inúmeras comendas, medalhas e títulos honoríficos e de cidadania.

Diante de todo o exposto, não poderia deixar de ser favorável o nosso parecer, tendo em conta que a homenagem ora proposta dignifica, antes, a própria instituição que a outorga.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 04/04/02.

Presidente

Relator

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 09 / 04 / 02
página 60 coluna 42
Conferido: *Ami*

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 09 / 04 / 02

Ami
AMÉLIA M. L. MACHINO
Secretária - RF/11.133

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento.
Em 08/04/02 às 11hs

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812 *WV*

Ao Nobre Vereador
para relatar

Jilton Barreto

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento
Em 08 de 04 de 02

Adenilson
Presidente



PUBLIQUE-SE EM

08/05/02

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

16 - PAR

16-0442/2002

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2001

Folha nº 13 do

Processo nº 38/01
Washington O. Viana
Reg. 100.812

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Eliseu Gabriel, visa conceder o Título de Cidadão Paulistano ao Dr. Almir Pazzianotto Pinto.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, tendo em vista que as despesas para sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

08/05/02

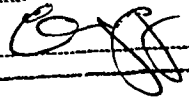
Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Presidente -

Relator -

17 - RELCOM

17-2100/2002

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 13/ mar/ 1902
pagina 47 coluna 15
Conferido: 

A. T. M.

Em, 16/05/02


Elaine Gonçalves Gavioli
Assistente Parlamentar
Registro 100.465

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 19
Em 05/01/05
Ass: 

Eva Podolski
Assistente Parlamentar
RF. 100.453



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 14
do processo n.º 02-38 de 2001 05/01/05 (a) [assinatura]

Eva Podoteki
Assistente Parlamentar
RF. 100.453

À SGP-33 – Sra. Supervisora:

Solicito arquivar o presente processo de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura).

05 / 01 / 2005

[assinatura]
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 14 fls.

Arquivado em 17/01/2005

O Func.º [assinatura]

[assinatura]
APARECIDO PERREIRA
RF 101.075
SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº...15-16 e folha de Informação
sob nº...17. 01.103...107.

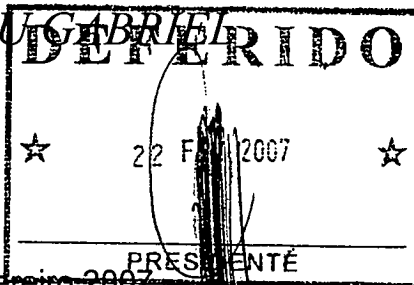
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



Folha N.º 15 do proc.
N.º 02-0038 de 2001
O funcionário [assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR ELISEU GABRIEL



Requerimento Nº 13 - RDS
13- 0179/2007

São Paulo, 15 de fevereiro 2007.

Solicito o desarquivamento dos projetos do nobre Vereador Eliseu Gabriel de Nº:

PLO 13/2001

PDL 38/2001

PR 69/2001

PL 61/2001	PL 367/2003	PL 420/2004
PL 62/2001	PL 544/2003	PL 421/2004
PL 69/2001	PL 599/2003	PL 464/2004
PL 349/2001	PL 695/2003	PL 505/2004
PL 496/2001	PL 743/2003	
PL 497/2001	PL 877/2003	
PL 541/2001	PL 57/2004	
PL 79/2002	PL 87/2004	
PL 80/2002	PL 183/2004	
PL 94/2002	PL 197/2004	
PL 198/2002	PL 222/2004	
PL 199/2002	PL 226/2004	
PL 214/2002	PL 227/2004	
PL 248/2002	PL 228/2004	
PL 432/2002	PL 233/2004	
PL 564/2002	PL 286/2004	
PL 654/2002	PL 333/2004	
PL 3/2003	PL 381/2004	
PL 5/2003	PL 388/2004	
PL 168/2003	PL 401/2004	
PL 366/2003	PL 405/2004	
PL 367/2003	PL 406/2004	
PL 544/2003	PL 408/2004	

Atenciosamente,

Noemi Nonato
Líder da Bancada do PSB

23 FEV 2007



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 16
do processo n.º 02-0038 de 2001 01/03, 2007 (a) [assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo citado no requerimento retro para volta à tramitação.

[assinatura]
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

do processo nº 02-38 / 2001

Papel para informação rubricado com folha nº 127.

01/03/2007


JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP.2 - Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 179/2007, segue o presente expediente, para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em, 1º de março de 2007.


Viviane Ferreira Pó
Supervisora

Condições de pauta.

Seguem juntado(s) nesta data,
documento(s) e folha de
informação rubricado(s) sob
nº 5 18

Em 05/01/2009

Lizia Oshiro 87
Técnico Administrativo
PF 11.020



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 18

do processo n.º 02 – 30 / 2009

05/01/2009

(a) SA

Lizia Oshiro
Técnico Administrativo
RF 11020 - SGP-21

À SGP - 2

Sra. Secretária,

Nos termos do art. 275 do Regimento Interno (mudança de legislatura), o presente processo preenche os requisitos para arquivamento.

05/01/2009

Luzia de Almeida Leite
Luzia de Almeida Leite
Supervisora de Apoio ao Plenário
SGP - 21

À SGP - 33

Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento.

05/01/2009

Ângela Bordin Andreoni
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP - 2

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº 19 23, 01, 09

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 19
do processo 02-38 de 2001 23/01/2009

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
RF 11060

Obs.: Ausência de juntada na folha 12 V. Conforme Ato
740/2001, o processo deverá ser regularizado.

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 01/03/2007
Arquivado novamente em 23/01/2009
Com 19 fls.
O Funcionário

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
RF 11060

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....²⁰.....e folha de informação
sob nº.....²¹.....¹⁶.....¹¹.....⁰⁹.....

André de F. Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
GABINETE VEREADOR ELISEU GABRIEL

Folha nº 20 do Processo

nº 02-38 de 01

Assinado
Pelo Vereador
Eliseu Gabriel

REQUERIMENTO

13 - RDS

13-00047/2009

REQUEIRO, à Douta Mesa, com base no artigo 275, § 2º, da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991, Regimento Interno desta Casa, o **desarquivamento** dos seguintes projetos de minha autoria para o devido prosseguimento de suas tramitações:

- Projetos de Lei

PL 61/01, PL 496/01, PL 497/01, PL 541/01, PL 79/02, PL 80/02, PL 94/02, PL 198/02, PL 199/02, PL 214/02, PL 248/02, PL 388/02, PL 564/02, PL 732/02, PL 04/03, PL 05/03, PL 168/03, PL 366/03, PL 367/03, PL 544/03, PL 601/03, PL 695/03, PL 698/03, PL 743/03, PL 57/04, PL 87/04, PL 183/04, PL 197/04, PL 286/04, PL 381/04, PL 388/04, PL 401/04, PL 405/04, PL 408/04, PL 420/04, PL 421/04, PL 464/04, PL 505/04, PL 134/07, PL 150/07, PL 183/07, PL 184/07, PL 195/07, PL 241/07, PL 242/07, PL 296/07, PL 313/07, PL 342/07, PL 343/07, PL 385/07, PL 386/07, PL 387/07, PL 392/07, PL 415/07, PL 734/07, PL 184/08, PL 237/08, PL 280/08, PL 282/08, PL 303/08, PL 380/08, PL 403/08, PL 433/08, PL 434/08, PL 443/08, PL 448/08, PL 535/08, PL 544/08, PL 571/08, PL 572/08, PL 599/08, PL 613/08, PL 663/08, PL 62/01, PL 61/03, PL 406/04, PL 149/07, PL 183/07, PL 390/07, 391/07, PL 634/07, PL 808/07, PL 812/07, PL 183/08, PL 426/08, PL 442/08, PL 540/08, PL 625/08, PL 638/08.

- Projeto de Decreto Legislativo

PDL 38/01;

- Projetos de Resolução

PR 69/01, PR 18/02, PR 19/02, PR 44/03, PR 14/07;

- Projeto de Emenda à Lei Orgânica

PLO 13/01, PLO 1/07.

Sala das Sessões.

Eliseu Gabriel

ELISEU GABRIEL
Vereador - Líder PSB



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 21
do processo n.º 02-38 de 2001 16 / 11 / 09 (a) Aplicado Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo citado no requerimento retro para volta à tramitação.

16/11/09
Angela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

SGP-33
PROMISSÃO
4

À SGP-2 - Senhora Secretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 –00047/2009, segue o presente expediente, para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33, 16 de novembro de 2009.

Viviane Ferreira Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

☉ Ao Setor de Pesquisa e Assessoria de
Análise Prévia das Proposituras.

Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DE PESQUISA E ANÁLISE DE LEGISLAÇÃO E ATIVIDADE DAS PROPOSITURAS

14/12/2009 11:10
Isis
Ass: *Isis Duarte Rodrigues*

SAÍDA: _____

Sr(a) Isis
Efetuar Pesquisa.
SP. 14/12/2009

Marcella Falbo Giacaglia
Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Legislativa
CAB/SP nº 111.393.

Pesquisa efetuada.
em 14/12/2009.
Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF 11.207

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem juntados ao(s) documento(s) de
fls. 22 / - 11 011 10

Isis Duarte Rodrigues
Técnico Administrativo
RF 11.207



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

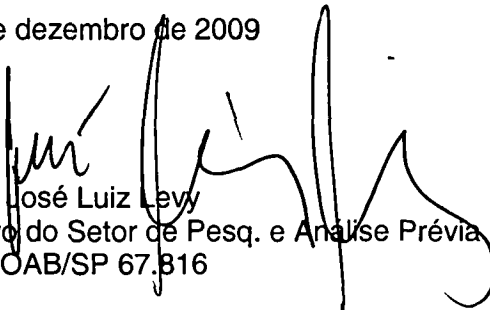
Folha 22
Proc. Nº 38.101
Isis Dues Rodrigues
RF. 11.207

PDL Nº 038/09

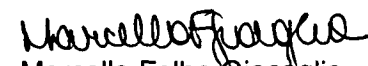
Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislacao, **a respeito do assunto nada foi localizado.**

À SGP.21
Para prosseguimento.

São Paulo, 17 de dezembro de 2009



José Luiz Levy
Procurador Legislativo do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 67.816



Marcella Falbo Giacaglia
Procuradora Supervisora do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 111.393

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 23 e 24
Em 01/07/2010
Ass: Patricia Rozott
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51539



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

Folha nº	23	do proc.
nº	38	de 2004
Márcia Gazoti		
Auxiliar Téc. Administrativo		
RF 51/538		



REQUERIMENTO

07 - RPS
07- 00008/2010

REQUEIRO, à Douta Mesa na forma regimental, que seja retirado o **Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2001**, de minha autoria, por não ser viável sua continuidade, devendo, desta feita, ser devidamente encaminhado ao arquivo.

Sala das Sessões,

ELISEU GABRIEL
Vereador - PSB



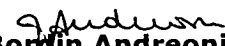
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 24
do processo n.º 38 de 2001 01/07/2010. (a) 

À SGP - 33 - Sra. Supervisora,

Encaminho os presentes autos para arquivamento conforme solicitado às fls. 23, lido e aprovado na 158ª Sessão Ordinária, em 30 de junho do corrente.

01/07/2010


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

~~Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075~~



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 25
do processo 02-38 de 2001 21/07/2010

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075

Obs.: Ausência de juntada na folha 12 V. Conforme Ato
740/2001, o processo deverá ser regularizado.

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em 16/11/2009
Arquivado novamente em 21/07/2010
Com 25 fls.
O Funcionário

Aparecido
Aparecido Ferreira
RF 101075